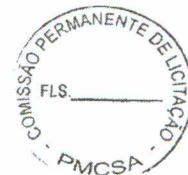




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR.
FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 031/FMS/2018, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Euclides Alves dos Santos, n.º 07, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica 3, deste Município, referente ao Processo n.º 113/FMS/2018 e Dispensa n.º 011/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, o Sr. **FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 2.901.185 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 532.920.494-15, residente e domiciliado na Rua Vigário João Batista, S/n.º, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefone: (81) 3521-9678, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 2188/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **05 de outubro de 2020**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 031/FMS/2018, celebrado em 08 de outubro de 2018, com prazo de 12 (doze) meses, e, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 08 de outubro de 2020, no valor inicial de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e atual de R\$ 21.467,76 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1227, datada de 05 de outubro de 2021, no valor de R\$ 5.425,42 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.984,91 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), totalizando um valor de R\$ 23.818,92 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **08 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante o **Ofício n.º 2188/2021, datada de 05 de outubro de 2021**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **08 de outubro de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser R\$ 1.984,91 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), totalizando um valor de **R\$ 23.818,92 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**.

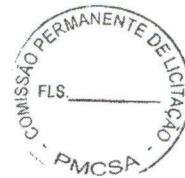
CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de outubro de 2021.

<p>Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>CONTRATADA: FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA</p> <p><i>Flavio Jose de Lima</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p> <p><i>STYVE RICKSON</i> Assessoria Especial PMCSA - Mat. 22015</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Lucineide Maria</i> CPF (MF):</p> <p>Lucineide M^a Cunha Contador Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p><i>027.023.104-86</i></p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2018, Processo nº 113/FMS/2018, Dispensa nº 011/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 08 de outubro de 2022, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser R\$ 1.984,91 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), totalizando um valor de R\$ 23.818,92 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). **Locador: FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 2.901.185 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.920.494-15, **Valor Total: R\$ 23.818,92, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de outubro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:EF08CDAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>